



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 112 • São Paulo, quarta-feira, 18 de junho de 2014

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Decretos

### DECRETO Nº 60.538, DE 17 DE JUNHO DE 2014

*Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Pilar do Sul, da área que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

#### Decreto:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Pilar do Sul, de uma área com 124,40m² (cento e vinte e quatro metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), composta de três salas e parte da garagem, localizadas nas dependências do imóvel ocupado pela Casa da Agricultura, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, situado na Rua Major Euzébio Moraes Cunha, nº 312, Centro, naquele município, imóvel este cadastrado no SGI sob o nº 3767, conforme identificado nos autos do processo SAA-41519/2011 (CC-77.469/2014).

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de junho de 2014

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Mônica Carneiro Meira Bergamaschi

Secretária de Agricultura e Abastecimento

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 17 de junho de 2014.

### Despachos do Secretário, de 17-6-2014

No correio eletrônico STur, de 5-6-2014, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
São José do Barreiro	Construção de Mirantes na SP 221	144.034,15
Batatais	Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água Potável - Adutora Santa Cruz	891.384,55

No correio eletrônico STur, de 9-6-2014, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Rincão	14º Arraiá de Rincão	50.000,00

No correio eletrônico SAA, de 10-6-2014, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 42.140-97, assim como do art. 1º do Dec. 41.931-97, com a alteração editada pelo Dec. 46.599-2002, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR - R\$
Itapeva	Aquisição de implementos agrícolas	50.000,00
Junqueirópolis	Aquisição de trator agrícola	90.000,00
Ribeirão Grande	Aquisição de implementos agrícolas	40.000,00
Severina	Aquisição de trator agrícola	100.000,00
Ribeirão Grande	Aquisição de ordenhadeira mecânica	30.000,00
Ubatuba	Reforma do Pavilhão do Agronegócio	150.000,00

Na exposição de Motivos SH 28, de 10-6-2014 (via correio eletrônico), sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, e nos termos do art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Andradina	Execução de obras de equipamento social (cobertura, construção de arquibancada e reforma de quadra) no Conjunto Habitacional Belmiro Brunello	200.000,00
Canitar	Execução de obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Primavera - Canitar "A"	101.394,43
General Salgado	Execução de obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional General Salgado "A" - Milton Renda	200.000,00
Nova Aliança	Execução de obras de equipamento social (praça) no Conjunto Habitacional Nova Aliança "C" - Distrito de Itapirema	100.000,00
Ouroeste	Execução de obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Ouroeste "D"	200.000,00
Parapuã	Execução de obras de infraestrutura (recapamento) nos Conjuntos Habitacionais Parapuã A1 e A2 - Bairros Jardim Lauro Franco e Jardim Canaã	200.000,00
Ribeirão Corrente	Execução de obras de equipamento social - reforma de quadra - no Conjunto Habitacional Oreste Polo	50.000,00
Valparaíso	Execução de obras de infraestrutura - muro de arrimo - no Conjunto Habitacional Valparaíso "B" - Jardim Bela Vista	90.000,00

No correio eletrônico STur, de 10-6-2014, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Lindóia	Implantação e modernização da iluminação pública e sinalização viária nos Corredores Turísticos do Município de Lindóia	900.269,80
Socorro	Revitalização de quatro praças no Município de Socorro e da Rua Alfredo de Oliveira Santos	612.200,00
Socorro	Revitalização do Caminho Turístico do Rio do Peixe	490.029,80
Socorro	Revitalização da Avenida Coronel Germano - 1ª Etapa	215.648,44
Serra Negra	Infraestrutura e Pavimentação Asfáltica em Ruas do Município	1.920.466,40
Amparo	Fechamento em Gradil Terminal Rodoviário - Centro	550.359,15
Amparo	Praça São Dimas	883.943,32
Amparo	Pavimentação e Acessibilidade - Terminal Turístico Rodoviário - Bairro São Dimas	272.375,95
São Bento do Sapucaí	Infraestrutura Turística na Área Central - Fase 2	515.228,37
Paranapanema	Remodelação do Centro Turístico e Cultural	230.000,00
Tupã	Recapamento Asfáltico de Vias Públicas	1.535.078,36

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução CC-37, de 17-6-2014

*Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo*

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, inc. IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo CC-63.190-2014, discriminados nos seguintes ofícios: 3BPRV-43-4-14, processo Fusesp-41.133-14; 9ºBPMM-35-4-2013, processo Fusesp-41.165-14; 9ºBPMM-38-4-13, processo Fusesp-41.165-14; CMED-7-492-14, processo Fusesp-41.918-14; 4BPChq-21-40.1-14, processo Fusesp-42.312-14; CPAM1-45-12-14, processo Fusesp-42.763-14; 3ºBPChq-67-41-13, processo Fusesp-42.765-14; GRPAE-8-131-14, processo Fusesp-44.299-14; 3BPChq-23-330-14, processo Fusesp-45.457-14; 3BPChq-24-330-14, processo Fusesp-45.457-14; 35BPMM-33-4-14, processo Fusesp-46.303-14; 19BPMM-14-40-14, processo Fusesp-47.154-14; APMAL-177-1.0-14, processo Fusesp-48.223-14; 46ºBPMM-132-4-14, processo Fusesp-48.225-14; 38BPMM-68-4-14, processo Fusesp-49.497-14; APMAL-34BPMM-25-40-14, processo Fusesp-50.380-14; DSACG-26-350-14, processo Fusesp-50.561-14.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Tupã	Complementação de Infraestrutura do Espaço das Artes (Teatro)	400.000,00
Tupã	Revitalização do Centro do Distrito de Varpa	400.000,00
Tupã	Elaboração do Plano Diretor de Turismo	600.000,00
Caconde	Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água	270.391,51
Holambra	Remodelação da Rota dos Imigrantes - Etapa II	700.000,00
Holambra	Remodelação da Alameda Maurício de Nassau - Etapa I	883.000,00
Ibirá	Projetos Técnicos, Executivos e Arquitetônicos em Obras Turísticas Municipais	135.516,92

No correio eletrônico SELJ, de 11-6-2014, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
São Roque	XV Copa de Handebol	100.000,00
Federação Paulista de Ciclismo	GP Estado de São Paulo Internacional de Ciclismo 2014	258.900,00
Federação Paulista de Karatê	Campeonato Paulista de Karatê Inclusão Social	50.000,00

No correio eletrônico SELJ, de 13-6-2014, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descrito o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Elisiário	3ª Jornada Esportiva de Elisiário	50.000,00

No correio eletrônico STur, de 13-6-2014, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Embu das Artes	Melhoria de infraestrutura do acesso e mobilidade ao Parque da Várzea	4.723.047,15
Santa Fé do Sul	Revitalização do Centro de Eventos	254.871,24
Águas das Pratas	Execução de infraestrutura e melhoria em vias públicas no município	1.967.886,81
Ananãdia	Elaboração do projeto de sinalização turística no município	77.000,00
Paraguacu Paulista	Infraestrutura no Centro de Convergência Turística	709.507,69
Morungaba	Construção da segunda fase do anfiteatro na Praça dos Italianos	299.968,10

No Correio eletrônico SC, de 16-6-2014, sobre convênios: Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelos Decs. 53.743-2008, e 54.694-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO (Projeto Cultural)	VALOR (R\$)
Instituto de Inclusão e Responsabilidade Social Se Liga	Se Liga na Cultura - Artes das Ruas	100.000,00
Instituto Brasil-Japão de Integração Cultural e Social	Se Liga na Cultura - Artes das Ruas	205.000,00
Associação Ribeirão em Cena de Atores Profissionais, Amadores e Universitários de Ribeirão Preto	Fomento à Cultura	60.000,00
ADESAF - Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias	Além do Horizonte - Centro Cultural Argonautas	60.000,00

No correio eletrônico DER, de 16-6-2014, sobre convênio: À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Palmital	Execução, por administração direta, das obras e serviços de pavimentação do anel viário do município	1.400.000,00

No correio eletrônico SPDR, de 16-6-2014, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Guaratinguetá	Infraestrutura urbana	5.000.000,00
Meridiano	Aquisição de caminhão basculante	220.000,00
Mogi das Cruzes	Duplicação da Avenida Guilherme Giorge - 1ª etapa	30.000.000,00

No correio eletrônico STur, de 16-6-2014, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Paraguacu Paulista	Obras de infraestrutura de interesse turístico	200.455,40
Caconde	Revitalização do Mercado Municipal	588.380,16

No correio eletrônico SPDR, de 4-6-2014, sobre retificação: Diante da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e à vista do que dispõe o art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico os despachos publicados nas datas discriminadas, na parte referente aos convenentes indicados, a fim de que constem as seguintes alterações de objetos:

Município	Objeto	Publicação D.O.
Chavantes (USDM 143794)	Infraestrutura urbana/recapamento em vias urbanas do município	21-6-2013
Jacupiranga (USDM 169287)	Infraestrutura urbana na Ruas Projetada 8, Limoeiro e Sobreiro	13-3-2014

No correio eletrônico STur, de 11-6-2014, sobre convênios: Diante da manifestação da Secretaria de Turismo e à vista do que dispõe o art. 1º do Dec. 53.325-2008, torno insubsistentes os despachos publicados em 26-11-2013 e 6-12-2013, na parte referente, respectivamente, aos Municípios de Lindóia (USDM 161259), aquele em que consta o valor de R\$ 223.977,55 e Cunha (USDM 162524), aquele em que consta o valor de R\$ 134.296,22.

No correio eletrônico DER, de 16-6-2014, sobre convênio: Diante da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e à vista do que dispõe o art. 1º do Dec. 53.325-2008, torno insubsistente o despacho publicado em 19-12-2013, na parte referente ao Município de Pariquera-Açu.

## CASA MILITAR

**Despacho do Ordenador de Pagamento, de 17-6-2014**  
**Acolhendo**, as justificativas exaradas nos respectivos processos da UGE 280106, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, em conformidade com a parte final do art. 5º da LF 8.666-93, para fundamentar o pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, da despesa, já efetuada através do Sistema Eletrônico de Compras (BEC), a seguir indicada.

VENCIMENTO	NÚMERO DE PD	VALOR
22-6-14	2014PD01314	43,20
25-6-14	2014PD01302	165,40
25-6-14	2014PD01321	2.340,00
26-6-14	2014PD01306	804,04
26-6-14	2014PD01307	44,40
26-6-14	2014PD01309	810,00
26-6-14	2014PD01320	229,00
27-6-14	2014PD01303	402,60
27-6-14	2014PD01304	24,00
27-6-14	2014PD01316	43,08

27-6-14	2014PD01323	435,51
28-6-14	2014PD01317	358,86
28-6-14	2014PD01318	160,60
28-6-14	2014PD01319	251,04
29-6-14	2014PD01311	313,78
29-6-14	2014PD01312	20,18
2-7-14	2014PD01300	225,55
4-7-14	2014PD01301	365,00
	TOTAL	7036,24

### Despacho do Coordenador, de 17-6-2014

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:  
MUNICÍPIO DE CAIABU - Processo GG 26.847-2013 - Construção de ponte sobre o Córrego Santa Emília - CBU-341.  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
A Cláusula Terceira do Convênio CMil - 7-630-13, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA TERCEIRA  
**Do Valor e dos Recursos**  
O valor do presente convênio é de R\$ 142.990,50, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 135.840,98, que